

EDITAL

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL QUADRIÉNIO 2021-2025

Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Faz saber, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Mêda realizará reuniões ordinárias com uma periodicidade quinzenal, às quartas-feiras, com início às 9h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Mais faz saber, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do citado diploma legal, que na segunda reunião ordinária de cada mês haverá um período destinado à intervenção do Público.

E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Eu, *Susana Silva*, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Paços do Concelho de Mêda, 26 de Outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. João Germano Mourato Leal Pinto